



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409 /16

**Processo Administrativo nº** 16/10/9695

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 127/16

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **E 3 CONSTRUÇÕES E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.900.805/0001-78, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
<b>COTA EXCLUSIVA (ME/EPP/COOP)</b>					
57	34188	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V X 5400 W CROMADO	PC	100	152,99
130	34696	QUADRO DE ENTRADA DE LUZ, TIPO CPFL, BARRAMENTO TRIFÁSICO, COM VISOR 220 V, PARA 12 DISJUNTORES	PC	100	245,99
132	34694	QUADRO DE ENTRADA DE LUZ, TIPO CPFL BARRAMENTO TRIFÁSICO, COM VISOR 220 V, PARA 24 DISJUNTORES.	PC	50	219,99

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 JUL. 2016

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**E 3 CONSTRUÇÕES E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº 16/10/9695**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** E 3 Construções e Materiais Elétricos Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 127/16

**Ata de Registro de Preços nº 409 /16**

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 JUL. 2016

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**E 3 CONSTRUÇÕES E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_